



SINTFESP COMEMORA DIA DO SERVIDOR PÚBLICO



A diretora de Assuntos Jurídicos do SINTFESP-GO/TO, Terezinha de Jesus Aguiar, esteve presente no happy hour organizado pela Gerência Executiva do INSS em Anápolis, no dia 25 de outubro. A entidade foi uma das principais parceiras, responsáveis pela realização do evento.



O Núcleo Estadual do Ministério da Saúde em Goiás (NEMS-GO), em parceria com o SINTFESP-GO/TO, realizou o evento "Saúde e Integração" de 29 a 31 de outubro. A abertura oficial do evento contou com apresentação do Coral Saúde em Si e Mesa Redonda sobre Saúde e Trabalho, coordenada pelo advogado parecerista do Conselho Nacional do Serviço Social da Indústria, Douglas Martins Souza. Terezinha Aguiar também participou da discussão e reiterou que o SINTFESP não irá permitir a predominância do Assédio Moral nos locais de trabalho.



PLENÁRIA DO SEGURO SOCIAL APROFUNDA DEBATE SOBRE A CARREIRA

Mais uma plenária do Seguro Social aconteceu no dia 18 de outubro, em Brasília, para discutir o relatório da Portaria 140 da Carreira. Além disso, também foram tratadas questões importantes para a categoria, como a situação da Fundação de Seguridade Social (GEAP), o andamento do acórdão 2161/2005 do Tribunal de Contas da União (TCU), e, ainda, propostas que serão entregues para a direção do Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS) e Ministério da Previdência Social (MPS).

A reunião teve início com a discussão sobre a nova data da Audiência Pública sobre a GEAP, realizada no dia 08 de novembro, na Câmara dos Deputados. Lideranças presentes se comprometeram a mobilizar sua base sindical, em cada estado, para massificar a participação dos trabalhadores nesta agenda, a fim de defender o verdadeiro plano de saúde patrimônio dos servidores públicos federais.

O Acórdão 2161/2005 do TCU também foi discutido na ocasião. Entre outros problemas, a medida implicará na perda de várias conquistas judiciais, inclusive as transformadas em Vantagem Pessoal Nominalmente Identificável (VPNI). No Ministério da Saúde, por exemplo, 19 mil servidores serão prejudicados.

Além disso, foi esclarecido que a Medida Provisória 568/12 substituiu a Gratificação de Desempenho da Carreira da Previdência, Saúde e Trabalho (GDPST) pela Gratificação de Desempenho de Atividades Médicas da Carreira PST (GDM-PST). A Assessoria Jurídica do SINTFESP-GO/TO está analisando se houveram perdas financeiras para seus filiados.

Essa mudança implicou na alteração dos valores monetários da pontuação. Desta forma, o Governo cobrou a devolução dos contra-cheques dos servidores, em meados de setembro. Audiências e reuniões com as Assessorias Jurídicas já estão sendo realizadas para discutir o assunto.

Além disso, os sindicalistas manifestaram preocupação com a proposta de relatório apresentada sobre a Portaria 140 do INSS. Segundo eles, a versão prejudica, principalmente, os servidores contratados a partir de 2004. Outra argumentação é que os servidores, no geral, não podem ser responsabilizados pelo cumprimento de metas definidas pelo Plano de Ação para ter direito ao Turno Estendido ou obter o benefício do Idade Média do Acervo da Gratificação de Desempenho de Atividade do seguro Social (IMA-GDASS).

Mudanças

Mudanças na Carreira também foram propostas pelo GT do Seguro Social na última plenária. Dentre elas, a alteração do cargo Analista para Especialista em Previdência Social e de Técnico para Técnico em Previdência Social, que justifica a inclusão dos servidores do Ministério da Saúde para a Carreira; o acréscimo de 17 para 32 padrões vinculados ao desempenho e capacitação na atual tabela; o enquadramento na atual estrutura, levando em conta a tabela de vencimentos; plano de capacitação com desempenho vinculado à evolução na Carreira; Adicional de Qualificação para graduação, especialização, mestrado e doutorado conforme cargos e carreiras; aumento da trajetória na Carreira; desenvolvimento na Carreira e, ainda, atribuições entre Analistas e Técnicos. O relatório foi aprovado por unanimidade.

Discussão com INSS e MPS

Pontos a serem tratados juntamente com o MPS e o INSS também foram discutidos na Plenária. Dentre eles, tem destaque a incorporação da Gratificação de Atividade Executiva (GAE) e dos 80 pontos da GDASS no vencimento base; criação e implantação do Adicional de Qualificação (AQ); interstício entre as classes de 12 meses; criação da Universidade Corporativa da Previdência Social; relatório da Portaria 238/11 como subsídio para elaboração do Projeto de Carreiras; paridade entre ativos e aposentados; jornada de trabalho de 30 horas semanais e lotação ideal de cada Agência; concurso público e contratação imediata; realização de exames periódicos e, ainda, sobrecarga, ritmo de trabalho e assédio moral nos ambientes de trabalho. A audiência já foi solicitada pela CNTSS.

Encaminhamentos

Dentre os encaminhamentos deliberados na Plenária, ficou definido que a CNTSS não irá assinar o Relatório do GT da Portaria 140, contudo uma justificativa será apresentada. Além disso, a Confederação solicitou à Direção do INSS/MPS a contratação de uma assessoria especializada para elaborar um Plano de Carreira sólido e que atenda as necessidades da categoria e a realização de seminários, visando ampliar e aprofundar o debate sobre a construção dessa Carreira. Uma Consulta Pública também deverá ser feita e disponibilizada aos servidores para acolhimento da proposta apresentada.